



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS**

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Emenda de autoria da Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem e da Comissão de Assistência e Ação Social.

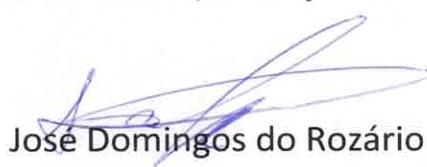
**Ementa:** ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 20 DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

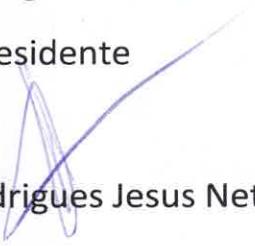
É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2023.

  
José Domingos do Rozário

Presidente

Aprovado Inclua-se na Ordem  
do Dia em 1ª Discussão.  
Em 29/06/23

  
Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

  
Presidente

  
Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro